



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO**

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

Em atendimento ao § 1º, do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021, os presentes Estudos Técnicos Preliminares tratam da aquisição dos medicamentos necessários durante os atendimentos das intercorrências, atividade executada pelas equipes médica e de enfermagem da Seção de Promoção da Saúde e Perícias (SEPER).

O atendimento ambulatorial das intercorrências, previsto no Regulamento desta Casa, nos termos do artigo 47, inciso III, alínea b, da Resolução TRE Nº 1072/2018, requer a existência do estoque mínimo de medicamentos básicos para a sua efetiva execução, com vistas a garantir os atendimentos em atenção primária à saúde dos servidores e demais colaboradores do TRE-MG.

Considerando o estoque remanescente armazenado nas dependências desta SEPER, a reposição dos itens constantes no Termo de Referência se faz necessária para a manutenção efetiva dessa atividade.

Sob a perspectiva do atendimento ao interesse público, a aquisição de medicamentos ora demandada deverá ancorar-se aos limites estabelecidos pela Resolução CMED nº 2, de 5 de março de 2004, e os preços dos medicamentos liberados, nos termos da Resolução CMED Nº 2 DE 31/03/2022. Em referência aos medicamentos liberados, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas na Resolução CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025. Para as aquisições públicas de medicamentos existem em vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica – PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, acostados aos documentos de números 6334988 e 6334994 os presentes autos.

A contratação demandada alinha-se ao planejamento estratégico do Tribunal (2021-2026), notadamente aos objetivos de números 08 e 11, detalhadas no item 1.1

1.1 - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL (2021-2026)

A solicitação está alinhada aos objetivos do PETRE, Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período 2021-2026, nos termos dos objetivos estratégicos de números 8 e 11, transcritos abaixo e manutenção dos Indicador 15 em níveis satisfatórios.

Objetivo Estratégico	<u>OE 8 - Aprimorar a gestão de pessoas.</u>
Descrição do objetivo	Refere-se a políticas e métodos e práticas adotados na gestão do comportamento internos, objetivando potencializa Abrange programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências técnicas dos servidores e colaboradores, à humanização nas relações de trabalho, ao desenvolvimento de modernização das carreir força de trabalho.
Objetivo Estratégico	OE 11 – Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.
Descrição do objetivo	Prover os recursos materiais (instalações, mobiliários) que permitam o desempenho das unidades do TRE-MG, garantindo condições de trabalho com saúde e segurança , além da proteção e manutenção dos bens materiais.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

2.1 - A contratação em tela foi prevista no plano anual de contratações, descrita no item 4 do plano de aquisições relativo ao exercício de 2025 deste TRE-MG, havendo, portanto, a respectiva previsão orçamentária necessária, requisito preliminar à aquisição dos itens descritos no presente instrumento.

2.2 - O respectivo registro no *Sistema de Planejamento de Aquisições e Proposta Orçamentária - SISPLAP*, acostado ao documento de nº 5520057 do processo SEI N. 0011465-56.2024.6.13.8000, elenca a rubrica específica que lastreia a presente aquisição. Consta, também, no item 4 do menu transparência e prestação de contas do plano de aquisições do TRE-MG, disponível no site do TRE-MG.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Critérios de sustentabilidade

Nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que os critérios de sustentabilidade não se aplicam à presente aquisição, considerando que os medicamentos a serem adquiridos são aprovados pela ANVISA e de uso corrente, conforme parecer da SGESU no SEI 0002297-30.2024.6.13.8000, doc. 5068969.

3.2 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Todos os medicamentos elencados são registrados no Ministério da Saúde e as marcas de referência constam no quadro do tópico 4 deste ETP. O nome comercial e a indicação dos fabricantes dos medicamentos, feita no quadro do tópico 4 deste ETP, servem apenas como referência para a melhor identificação do produto que se pretende adquirir, não se constituindo em preferência ou indicação de marca, viabilizando a competição entre os interessados, ampliando o leque de opções, afastando a eventual dependência a um número restrito de fornecedores. A quantidade de comprimidos existentes em cada caixa foi levada em consideração, conforme comercializado no mercado.

3.3 - Exigência de amostra ou protótipo

Não há necessidade de envio de amostras, visto que são itens de consumo regular e amplamente conhecidos no mercado e de uso rotineiro pelos profissionais de saúde.

3.4 - Garantia da Contratação

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.5 - Natureza dos bens

Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 - Considerando o monitoramento dos quantitativos em estoque, os valores pertinentes às aquisições anteriores, bem como o perfil de consumo dos medicamentos no decorrer dos atendimentos ambulatoriais realizados pelas equipes de saúde da SEPER, o rol de medicamentos a serem adquiridos em 2025 foi definido conforme tabela inserida logo abaixo:

Item	Especificação da medicação	Quantitativo para aquisição
Item 01	Associação: butilbrometo de escopolamina 10 mg associada com Dipirona sódica 250 mg: Nome comercial de referência: Buscopan Composto . Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim	100 (Cem) comprimidos
Item 02	Butilbrometo de escopolamina 10 mg Nome comercial de referência: Buscopan . Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim	80 (Oitenta) comprimidos
Item 03	Associação: cafeína 30 mg; Carisoprodol 125 mg; Diclofenaco Sódico 50 mg e Paracetamol 300 mg Nome comercial de referência: Tandrilax . Laboratório fabricante de referência: Aché	60 (Sessenta) comprimidos
Item 04	Associação: Citrato de orfenadrina 35 mg, Dipirona sódica 300 mg, cafeína anidra 50 mg Nome comercial de referência: Dorflex . Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	100 (Cem) comprimidos
Item 05	Cloridrato de Fexofenadina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra . Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	90 (Noventa) comprimidos
Item 06	Associação: Cloridrato de fexofenadina 60 mg, Cloridrato de pseudoefedrina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra D . Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	90 (Noventa) comprimidos
Item 07	Associação: Cloridrato de metoclopramida 7 mg; dimeticona 40 mg; pepsina 50 mg Nome comercial de referência: Digeplus . Laboratório fabricante de referência: Aché	90 (Noventa) cápsulas
Item 08	Associação: Dimenidrinato 50 mg; cloridrato de piridoxina 10 mg Nome comercial: Dramin B6 . Laboratório fabricante de referência: Nycomed Pharma Ltda	60 (Sessenta) comprimidos
Item 09	Associação: Hidróxido de Alumínio 200 mg; Hidróxido de Magnésio 200 mg; Dimeticona 30mg Nome comercial de referência: Gastrogel . Laboratório fabricante de referência: Medquímica	100 (Cem) comprimidos mastigáveis
Item 10	Maleato de Enalapril 10mg Nome comercial de referência: Eupressin . Laboratório fabricante de referência: Biosintética	30 (Trinta) comprimidos
Item 11	Meloxicam 15mg Nome comercial de referência: Melocox . Laboratório fabricante de referência: Eurofarma	60 (Sessenta) comprimidos
Item 12	Associação: Mucato de Isometepteno 30mg, Dipirona Sódica 300mg, Cafeína Anidra 30mg Nome comercial de referência: Neosaldina . Laboratório fabricante de referência: Nycomed	100 (Cem) comprimidos
Item 13	Besilato de anlodipino 5mg Nome comercial de referência: Anlo . Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma)	30 (Trinta) comprimidos
Item 14	Nimesulida 100 mg Nome comercial de referência: Nisulid . Laboratório fabricante de referência: Aché	96 (Noventa e seis) comprimidos
Item 15	Dimeticona 40mg Nome comercial de referência: Luftal . Laboratório fabricante de referência: Bristol-Myers Squibb	120 (Cento e vinte) comprimidos
Item 16	Paracetamol 750mg Nome comercial de referência: Tylenol . Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag	40 (Quarenta) comprimidos
Item 17	Paracetamol 500mg Nome comercial de referência: Tylenol . Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag	80 (Oitenta) comprimidos
Item 18	Dipirona Sódica 500 mg Nome comercial de referência: Novalgina . Laboratório fabricante de referência: Sanofi Aventis	100 (Cem) comprimidos

Item 19	Dipirona Sódica 1000 mg Nome comercial de referência: Novalgina . Laboratório fabricante de referência: Sanofi Aventis	30 (Trinta) comprimidos
Item 20	Dinitrato de isossorbida 5 mg Nome comercial de referência: Isordil . Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma	30 (Trinta) comprimidos sublinguais
Item 21	Cloridrato de ondansetrona 8 mg. Nome comercial de referência: Vonau flash 8 mg. Laboratório fabricante de referência: Biolab	40 (Quarenta) comprimidos
Item 22	Bissulfato Clopidogrel 75 mg Nome Comercial de referência: Clopivix . Laboratório fabricante de referência: Dr. Reddy's	28 (Vinte e oito) comprimidos
Item 23	Associação: Sulfato de Salbutamol 120,5 mcg em cada dose (equivalente a 100 mcg de Salbutamol) Nome comercial de referência: Aerolin spray . Laboratório fabricante de referência: GSK	02 (Dois) frascos
Item 24	Domperidona 10mg Nome Comercial de referência: Domperal . Laboratório fabricante de referência: Farmion	30 (Trinta) comprimidos
Item 25	Líquido pulverizável dotado de válvula vaporizadora de USO TÓPICO ² EXTERNO que contenha em cada ml da solução: 20 mg de cloridrato de lidocaína e 1,3 mg de cloreto de benzalcônio Nome comercial de referência: Band-Aid Spray Antisséptico . Laboratório fabricante de referência: Johnson & Johnson	02 (Dois) frascos
Item 26	Prednisona 20 mg Nome comercial de Referência: Predsim . Laboratório Fabricante de Referência: Aché	20 (Vinte) comprimidos
Item 27	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg Nome Comercial de Referência: Plasil . Laboratório Fabricante de Referência: Sanofi	40 (Quarenta) comprimidos
Item 28	Soro Fisiológico 0,9% (frasco de 10ml cada) Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) uso endovenoso	40 (Quarenta) frascos
Item 29	Omeprazol 20 mg Nome comercial de referência: Gastrium . Laboratório fabricante de referência: Aché	28 (Vinte e oito) comprimidos
Item 30	Ácido acetilsalicílico 100mg Nome comercial de referência: AAS . Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	30 (Trinta) comprimidos

4.2 - Memórias de cálculo que tratam das quantidades solicitadas nos anos anteriores (2019 a 2024), serviram de parâmetro para os quantitativos ora solicitados, conforme tabelas a seguir:

Medicações adquiridas em 2019 - PAD 1901594/2019 - Doc. nº 062665/2019			
Nome Comercial	Nome Químico	Quantitativo	Valor total
Allegra D	Associação: Cloridrato de fexofenadina 60 mg, Cloridrato de pseudoefedrina 120 mg	120 comprimidos	R\$ 331,20
Kuramed Spray	Líquido pulverizável dotado de válvula vaporizadora de USO TÓPICO EXTERNO que contenha em cada ml da solução: 20 mg de cloridrato de lidocaína e 1,3 mg de cloreto de benzalcônio	02 frascos	R\$ 19,80
Buscopan Composto	Associação: butilbrometo de escopolamina 10 mg associada com Dipirona sódica 250 mg	140 comprimidos	R\$ 83,93
Buscopan Simples	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	140 comprimidos	R\$ 83,93
Digeplus	Associação: Cloridrato de metoclopramida 7 mg; dimeticona 40 mg; pepsina 50 mg	120 comprimidos	R\$ 117,60
Dramin B6	Associação: Dimenidrinato 50 mg; cloridrato de piridoxina 10 mg	60 comprimidos	R\$ 29,40
Gastrogel	Associação: Hidróxido de Alumínio 200 mg; Hidróxido de Magnésio 200 mg; Dimeticona 30mg. Comprimidos mastigáveis.	180 comprimidos	R\$ 70,20
Isordil	Dinitrato de isossorbida 5 mg	60 comprimidos	R\$ 15,00
Plasil	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg	40 comprimidos	R\$ 20,00
Vonau Flash 8 mg	Cloridrato de ondansetrona 8 mg	40 comprimidos	R\$ 203,97
		Total	R\$ 975,03

Medicações adquiridas em 2020 - SEI 0000879-96.2020.6.13.8000 - Doc. 0352807			
Nome Comercial	Nome Químico	Quantitativo	Valor total
AAS	Ácido acetilsalicílico 100mg	60 comprimidos	R\$ 6,60
Aerolin Spray	Associação: Sulfato de Salbutamol 120,5 mcg em cada dose (equivalente a 100 mcg de Salbutamol)	02 frascos	R\$ 39,98
Allegra	Cloridrato de Fexofenadina 120 mg	120 comprimidos	R\$ 144,00
Allegra D	Associação: Cloridrato de fexofenadina 60 mg, Cloridrato de pseudoefedrina 120 mg	120 comprimidos	R\$ 216,00
Kuramed Spray	Líquido pulverizável dotado de válvula vaporizadora de USO TÓPICO EXTERNO que contenha em cada ml da solução: 20 mg de cloridrato de lidocaína e 1,3 mg de cloreto de benzalcônio	02 frascos	R\$ 21,00
Anlo	Besilato de anlodipino 5mg	60 comprimidos	R\$ 9,00
Buscopan Composto	Associação: butilbrometo de escopolamina 10 mg associada com Dipirona sódica 250 mg	140 comprimidos	R\$ 70,00
Buscopan Simples	Butilbrometo de escopolamina 10 mg	140 comprimidos	R\$ 70,00
Clopivix	Bissulfato Clopidogrel 75 mg	56 comprimidos	R\$ 35,78
Dimeticona	Simeticona 40 mg	180 comprimidos	R\$ 49,50

Digeplus	Associação: Cloridrato de metoclopramida 7 mg; dimeticona 40 mg; pepsina 50 mg	120 comprimidos	R\$ 138,00
Novalgina	Dipirona Sódica 1000 mg	40 comprimidos	R\$ 62,00
Novalgina	Dipirona Sódica 500 mg	180 comprimidos	R\$ 270,00
Domperal	Domperidona 10mg	60 comprimidos	R\$ 15,80
Dorflex	Associação: Citrato de orfenadrina 35 mg, Dipirona sódica 300 mg, cafeína anidra 50 mg	140 comprimidos	R\$ 41,86
Dramin B6	Associação: Dimenidrinato 50 mg; cloridrato de piridoxina 10 mg	60 comprimidos	R\$ 33,90
Enalapril	Maleato de Enalapril 10mg	60 comprimidos	R\$ 8,80
Gastrogel	Associação: Hidróxido de Alumínio 200 mg; Hidróxido de Magnésio 200 mg; Dimeticona 30mg. Comprimidos mastigáveis.	180 comprimidos	R\$ 85,50
Isordil	Dinitrato de isossorbida 5 mg	30 comprimidos	R\$ 19,92
Artritec	Meloxicam 15mg	160 comprimidos	R\$ 232,00
Neosaldina	Associação: Mucato de Isometepteno 30mg, Dipirona Sódica 300mg, Cafeína Anidra 30mg	280 comprimidos	R\$ 252,00
Nisulid	Nimesulida 100 mg	240 comprimidos	R\$ 99,80
Gastrium	Omeprazol 20 mg	168 cápsulas	R\$ 36,00
Tandrilax	Associação: cafeína 30 mg; Carisoprodol 125 mg; Diclofenaco Sódico 50 mg e Paracetamol 300 mg	140 comprimidos	R\$ 56,00
Tylenol	Paracetamol 500mg	120 comprimidos	R\$ 74,40
Tylenol	Paracetamol 750mg	100 comprimidos	R\$ 22,50
Vonau Flash 8 mg	Cloridrato de ondansetrona 8 mg	40 comprimidos	R\$ 180,00
Decadron	Prednisona 20mg	20 comprimidos	R\$ 15,80
		Total	R\$ 2.306,14

Medicações adquiridas em 2021 - SEI 0001994-21.2021.6.13.8000 - doc. 1800739			
Nome Comercial	Nome químico	Quantitativo	Valor Total
AAS	Ácido acetilsalicílico 100mg Nome comercial de referência: AAS. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	30 comprimidos	R\$ 6,47
Buscopan Composto	Associação: butilbrometo de escopolamina 10 mg associada com Dipirona sódica 250 mg: Nome comercial de referência: Buscopan Composto. Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim	120 comprimidos	R\$ 67,32
Buscopan Simples	Butilbrometo de escopolamina 10 mg Nome comercial de referência: Buscopan . Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim	120 comprimidos	R\$ 75,42
Tandrilax	Associação: cafeína 30 mg; Carisoprodol 125 mg; Diclofenaco Sódico 50 mg e Paracetamol 300 mg Nome comercial de referência: Tandrilax. Laboratório fabricante de referência: Aché	90 comprimidos	R\$ 32,94
Dorflex	Associação: Citrato de orfenadrina 35 mg, Dipirona sódica 300 mg, cafeína anidra 50 mg Nome comercial de referência: Dorflex. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	100 comprimidos	R\$ 41,00
Allegra	Cloridrato de Fexofenadina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	90 comprimidos	R\$ 142,65
Allegra D	Associação: Cloridrato de fexofenadina 60 mg, Cloridrato de pseudoefedrina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra D. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	90 comprimidos	R\$ 321,75
Digeplus	Associação: Cloridrato de metoclopramida 7 mg; dimeticona 40 mg; pepsina 50 mg Nome comercial de referência: Digeplus. Laboratório fabricante de referência: Aché	90 cápsulas	R\$ 95,64
Dramin B6	Associação: Dimenidrinato 50 mg; cloridrato de piridoxina 10 mg Nome comercial: Dramin B6. Laboratório fabricante de referência: Nycomed Pharma Ltda	60 comprimidos	R\$ 29,18
Gastrogel	Associação: Hidróxido de Alumínio 200 mg; Hidróxido de Magnésio 200 mg; Dimeticona 30mg Nome comercial de referência: Gastrogel. Laboratório fabricante de referência: Medquímica	100 comprimidos	R\$ 54,05
Enalapril	Maleato de Enalapril 10mg Nome comercial de referência: Eupressin. Laboratório fabricante de referência: Biosintética	30 comprimidos	R\$ 4,85
Artritec	Meloxicam 15mg Nome comercial de referência: Melocox. Laboratório fabricante de referência: Eurofarma	90 comprimidos	R\$ 88,65
Neosaldina	Associação: Mucato de Isometepteno 30mg, Dipirona Sódica 300mg, Cafeína Anidra 30mg Nome comercial de referência: Neosaldina. Laboratório fabricante de referência: Nycomed	100 comprimidos	R\$ 49,75
Anlo	Besilato de anlodipino 5mg Nome comercial de referência: Anlo. Laboratório fabricante de referência: Sigma	30 comprimidos	R\$ 4,95

	Pharma)		
Nisulid	Nimesulida 100 mg Nome comercial de referência: Nisulid. Laboratório fabricante de referência: Aché	48 comprimidos	R\$ 19,80
Gastrium	Omeprazol 20 mg Nome comercial de referência: Gastrium. Laboratório fabricante de referência: Aché	56 cápsulas	R\$ 11,79
Luftal	Dimeticona 40mg Nome comercial de referência: Luftal. Laboratório fabricante de referência: Bristol-Myers Squibb	40 comprimidos	R\$ 12,80
Tylenol	Paracetamol 750mg Nome comercial de referência: Tylenol. Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag	60 comprimidos	R\$ 17,55
Tylenol	Paracetamol 500mg Nome comercial de referência: Tylenol. Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag	80 comprimidos	R\$ 13,96
Novalgina	Dipirona Sódica 500 mg Nome comercial de referência: Novalgina. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	50 comprimidos	R\$ 14,90
Novalgina	Dipirona Sódica 1000 mg Nome comercial de referência: Novalgina. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	20 comprimidos	R\$ 31,46
Isordil	Dinitrato de isossorbida 5 mg Nome comercial de referência: Isordil. Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma	30 comprimidos	R\$ 7,78
Vonau Flash 8 mg	Cloridrato de ondansetrona 8 mg. Nome comercial de referência: Vonau flash 8 mg. Laboratório fabricante de referência: Biolab	20 comprimidos	R\$ 79,58
Clopivix	Bissulfato Clopidogrel 75 mg Nome Comercial de referência: Clopivix. Laboratório fabricante de referência: Dr. Reddy's	56 comprimidos	R\$ 39,58
Aerolin spray	Associação: Sulfato de Salbutamol 120,5 mcg em cada dose (equivalente a 100 mcg de Salbutamol) Nome comercial de referência: Aerolin spray. Laboratório fabricante de referência: GSK	02 frascos	R\$ 49,58
Domperal	Domperidona 10mg Nome Comercial de referência: Domperal. Laboratório fabricante de referência: Farmion	30 comprimidos	R\$ 6,85
Kuramed Spray	Líquido pulverizável dotado de válvula vaporizadora de USO TÓPICO EXTERNO que contenha em cada ml da solução: 20 mg de cloridrato de lidocaína e 1,3 mg de cloreto de benzalcônio Nome comercial de referência: Band-Aid Spray Antisséptico. Laboratório fabricante de referência: Johnson & Johnson	02 frascos	R\$ 20,04
Decadron	Prednisona 20 mg Nome comercial de Referência: Decadron. Laboratório Fabricante de Referência: Aché	20 comprimidos	R\$ 15,78
Plasil	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg Nome comercial de referência: Plasil Laboratório Fabricante de referência: sanifi.	20 comprimidos	R\$ 9,85
		Total	R\$ 1.365,92

Medicações adquiridas em 2022 - SEI 0003267-98.2022.6.13.8000 - Doc. 2973404

Nome Comercial	Nome Químico	Quantitativo	Valor total
AAS	Ácido acetilsalicílico 100mg Nome comercial de referência: AAS. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	30 comprimidos	R\$ 8,10
Buscopan Composto	Associação: butilbrometo de escopolamina 10 mg associada com Dipirona sódica 250 mg: Nome comercial de referência: Buscopan Composto. Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim	120 comprimidos	R\$ 87,00
Buscopan	Butilbrometo de escopolamina 10 mg Nome comercial de referência: Buscopan. Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim	120 comprimidos	R\$ 69,00
Tandrilax	Associação: cafeína 30 mg; Carisoprodol 125 mg; Diclofenaco Sódico 50 mg e Paracetamol 300 mg Nome comercial de referência: Tandrilax. Laboratório fabricante de referência: Aché	90 comprimidos	R\$ 76,50
Dorflex	Associação: Citrato de orfenadrina 35 mg, Dipirona sódica 300 mg, cafeína anidra 50 mg Nome comercial de referência: Dorflex. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	100 comprimidos	R\$ 60,50
Allegra	Cloridrato de Fexofenadina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	90 comprimidos	R\$ 238,50
Allegra D	Associação: Cloridrato de fexofenadina 60 mg, Cloridrato de pseudoefedrina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra D. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	90 comprimidos	R\$ 441,00
Digeplus	Associação: Cloridrato de metoclopramida 7 mg; dimeticona 40 mg; pepsina 50 mg Nome comercial de	90 cápsulas	R\$ 145,50

	referência: Digeplus. Laboratório fabricante de referência: Aché		
Dramin B6	Associação: Dimenidrinato 50 mg; cloridrato de piridoxina 10 mg Nome comercial: Dramin B6. Laboratório fabricante de referência: Nycomed Pharma Ltda	60 comprimidos	R\$ 43,00
Gastrogel	Associação: Hidróxido de Alumínio 200 mg; Hidróxido de Magnésio 200 mg; Dimeticona 30mg Nome comercial de referência: Gastrogel. Laboratório fabricante de referência: Medquímica	100 comprimidos	R\$ 72,50
Enalapril	Maleato de Enalapril 10mg Nome comercial de referência: Eupressin. Laboratório fabricante de referência: Biosintética	30 comprimidos	R\$ 5,50
Artritec	Meloxicam 15mg Nome comercial de referência: Melocox. Laboratório fabricante de referência: Eurofarma	90 comprimidos	R\$ 179,91
Neosaldina	Associação: Mucato de Isometepteno 30mg, Dipirona Sódica 300mg, Cafeína Anidra 30mg Nome comercial de referência: Neosaldina. Laboratório fabricante de referência: Nycomed	100 comprimidos	R\$ 49,50
Anlo	Besilato de anlodipino 5mg Nome comercial de referência: Anlo. Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma)	30 comprimidos	R\$ 8,50
Nisulid	Nimesulida 100 mg Nome comercial de referência: Nisulid. Laboratório fabricante de referência: Aché	48 comprimidos	R\$ 24,40
Gastrium	Omeprazol 20 mg Nome comercial de referência: Gastrium. Laboratório fabricante de referência: Aché	56 cápsulas	R\$ 9,00
Luftal	Dimeticona 40mg Nome comercial de referência: Luftal. Laboratório fabricante de referência: Bristol-Myers Squibb	40 comprimidos	R\$ 64,20
Tylenol	Paracetamol 750mg Nome comercial de referência: Tylenol. Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag	60 comprimidos	R\$ 17,70
Tylenol	Paracetamol 500mg Nome comercial de referência: Tylenol. Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag	80 comprimidos	R\$ 62,00
Novalgina	Dipirona Sódica 500 mg Nome comercial de referência: Novalgina. Laboratório fabricante de referência: Sanofi Aventis	60 comprimidos	R\$ 23,00
Novalgina	Dipirona Sódica 1000 mg Nome comercial de referência: Novalgina. Laboratório fabricante de referência: Sanofi Aventis	30 comprimidos	R\$ 34,50
Isordil	Dinitrato de isossorbida 5 mg Nome comercial de referência: Isordil. Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma	30 comprimidos	R\$ 12,10
Vonau Flash 8 mg	Cloridrato de ondansetrona 8 mg. Nome comercial de referência: Vonau flash 8 mg. Laboratório fabricante de referência: Biolab	30 comprimidos	R\$ 163,50
Clopidivix	Bissulfato Clopidogrel 75 mg Nome Comercial de referência: Clopidivix. Laboratório fabricante de referência: Dr. Reddy's	56 comprimidos	R\$ 117,00
Aerolin spray	Associação: Sulfato de Salbutamol 120,5 mcg em cada dose (equivalente a 100 mcg de Salbutamol) Nome comercial de referência: Aerolin spray. Laboratório fabricante de referência: GSK	02 frascos	R\$ 77,00
Domperal	Domperidona 10mg Nome Comercial de referência: Domperal. Laboratório fabricante de referência: Farmion	30 comprimidos	R\$ 13,25
Kuramed Spray	Líquido pulverizável dotado de válvula vaporizadora de USO TÓPICO EXTERNO que contenha em cada ml da solução: 20 mg de cloridrato de lidocaína e 1,3 mg de cloreto de benzalcônio Nome comercial de referência: Band-Aid Spray Antisséptico. Laboratório fabricante de referência: Johnson & Johnson	02 frascos	R\$ 30,20
Decadron	Prednisona 20 mg Nome comercial de Referência: Decadron. Laboratório Fabricante de Referência: Aché	20 comprimidos	R\$ 17,00
Plasil	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg Nome Comercial de Referência: Plasil. Laboratório Fabricante de Referência: Sanofi	20 comprimidos	R\$ 12,50
-	Máscaras descartáveis cirúrgicas (cor branca, com elástico)	20 caixas	R\$ 490,00
		Total	R\$ 2.652,36

Medicações adquiridas em 2023 - SEI 0001839-47.2023.6.13.8000. Doc - 4085094

Nome Comercial	Nome Químico	Quantitativo	Valor total
Buscopan Composto	Associação: butilbrometo de escopolamina 10 mg associada com Dipirona sódica 250 mg: Nome comercial de referência: Buscopan Composto. Laboratório fabricante de referência:Boehringer Ingelheim Quantidade: 100 comprimidos	100 comprimidos	R\$ 79,75

Buscopan	Butilbrometo de escopolamina 10 mg Nome comercial de referência: Buscopan . Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim Quantidade: 80 drágeas	80 comprimidos	R\$ 79,44
Tandrilax	Associação: cafeína 30 mg; Carisoprodol 125 mg; Diclofenaco Sódico 50 mg e Paracetamol 300 mg Nome comercial de referência: Tandrilax. Laboratório fabricante de referência: Aché Quantidade: 60 comprimidos	60 comprimidos	R\$ 29,90
Dorflex	Associação: Citrato de orfenadrina 35 mg, Dipirona sódica 300 mg, cafeína anidra 50 mg Nome comercial de referência: Dorflex. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis Quantidade: 80 comprimidos	80 comprimidos	R\$ 24,00
Allegra	Cloridrato de Fexofenadina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis Quantidade: 60 comprimidos	60 comprimidos	R\$ 119,70
Allegra D	Associação: Cloridrato de fexofenadina 60 mg, Cloridrato de pseudoefedrina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra D. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis Quantidade: 60 comprimidos	60 comprimidos	R\$ 299,70
Digeplus	Associação: Cloridrato de metoclopramida 7 mg; dimeticona 40 mg; pepsina 50 mg Nome comercial de referência: Digeplus. Laboratório fabricante de referência: Aché Quantidade: 90 comprimidos	90 comprimidos	R\$ 150,93
Dramin B6	Associação: Dimenidrinato 50 mg; cloridrato de piridoxina 10 mg Nome comercial: Dramin B6. Laboratório fabricante de referência: Nycomed Pharma Ltda Quantidade: 30 comprimidos	30 comprimidos	R\$ 23,01
Gastrogel	Associação: Hidróxido de Alumínio 200 mg; Hidróxido de Magnésio 200 mg; Dimeticona 30mg Nome comercial de referência: Gastrogel. Laboratório fabricante de referência: Medquímica Quantidade: 100 comprimidos	100 comprimidos	R\$ 64,75
Eupressin	Maleato de Enalapril 10mg Neo Química Nome comercial de referência: Eupressin. Laboratório fabricante de referência: Biosintética Quantidade: 30 comprimidos	30 comprimidos	R\$ 4,95
Melocox	Meloxicam 15mg Nova Química Nome comercial de referência: Melocox. Laboratório fabricante de referência: Eurofarma Quantidade: 60 comprimidos	60 comprimidos	R\$ 39,96
Neosaldina	Associação: Mucato de Isometepteno 30mg, Dipirona Sódica 300mg, Cafeína Anidra 30mg Nome comercial de referência: Neosaldina. Laboratório fabricante de referência: Nycomed Quantidade: 100 drágeas	100 comprimidos	R\$ 49,75
Anlo	Besilato de anlodipino 5mg Vitamedic Nome comercial de referência: Anlo. Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma) Quantidade: 30 comprimidos	30 comprimidos	R\$ 3,95
Nisulid	Nimesulida 100 mg Globo Nome comercial de referência: Nisulid. Laboratório fabricante de referência: Aché Quantidade: 96 comprimidos	96 comprimidos	R\$ 20,00
Luftal	Simeticona 40mg Multilab Nome comercial de referência: Luftal. Laboratório fabricante de referência: Bristol-Myers Squibb Quantidade: 80 comprimidos	80 comprimidos	R\$ 19,80
Tylenol	Paracetamol 750mg Med Química Nome comercial de referência: Tylenol. Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag Quantidade: 40 comprimidos	40 comprimidos	R\$ 13,90
Tylenol	Paracetamol 500mg Prati Nome comercial de referência: Tylenol. Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag Quantidade: 40 comprimidos	40 comprimidos	R\$ 13,90
Novalgina	Dipirona Sódica 500 mg Prati Nome comercial de referência: Novalgina. Laboratório fabricante de referência: Sanofi Aventis Quantidade: 80 comprimidos	80 comprimidos	R\$ 20,00
Novalgina	Dipirona Sódica 1000 mg Prati Nome comercial de referência: Novalgina. Laboratório fabricante de referência: Sanofi Aventis Quantidade: 30 comprimidos	30 comprimidos	R\$ 38,95
Isordil	Dinitrato de isossorbida 5 mg Biositética Nome comercial de referência: Isordil. Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma Quantidade: 30 comprimidos	30 comprimidos	R\$ 11,95
Vonau flash	Cloridrato de ondansetrona 8 mg, Volig Nome comercial de referência: Vonau flash 8 mg. Laboratório fabricante de referência: Biolab Quantidade: 20 comprimidos	20 comprimidos	R\$ 79,90
Clopivix	Bissulfato Clopidogrel 75 mg Teuto Nome Comercial de referência: Clopivix. Laboratório fabricante de referência: Dr. Reddy's Quantidade: 28 comprimidos	28 comprimidos	R\$ 19,95
Aerolin spray	Associação: Sulfato de Salbutamol 120,5 mcg em cada dose (equivalente a 100 mcg de Salbutamol) Nome comercial de referência: Aerolin spray. Laboratório fabricante de referência: GSK Quantidade: 02 frascos	02 frascos	R\$ 39,90
Domperal	Domperidona 10mg Germed Nome Comercial de referência: Domperal. Laboratório fabricante de referência: Farmion Quantidade: 30 comprimidos	30 comprimidos	R\$ 7,95

Band-Aid Spray Antisséptico	Líquido pulverizável dotado de válvula vaporizadora de USO TÓPICO ² EXTERNO que contenha em cada ml da solução: 20 mg de cloridrato de lidocaína e 1,3 mg de cloreto de benzalcônio Nome comercial de referência: Band-Aid Spray Antisséptico, Laboratório fabricante de referência: Johnson & Johnson Quantidade: 2 frascos	2 frascos	R\$ 29,90
Meticorten	Prednisona 20 mg Germed Nome comercial de Referência: Decadron, Laboratório Fabricante de Referência: Aché Quantidade: 10 comprimidos	10 comprimidos	R\$ 8,95
Plasil	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg Nome Comercial de Referência: Plasil, Laboratório fabricante de Referência: Sanifi Quantidade: 40 comprimidos	40 comprimidos	R\$ 13,90
Gastrium	Omeprazol 20 mg Globo Nome comercial de referência: Gastrium, Laboratório fabricante de referência: Aché Quantidade: 28 comprimidos	28 comprimidos	R\$ 9,95
		Total	R\$ 1.318,69

Medicações adquiridas em 2024 - SEI 0002297-30.2024.6.13.8000 - Doc. 5383376			
Nome Comercial	Nome Químico	Quantitativo	Valor total
Buscopan Composto	Associação: butilbrometo de escopolamina 10 mg e dipirona sódica 250 mg. Fabricante: Neoquímica (Mirador colica).	100	R\$ 79,00
Tandrilax	Associação: cafeína 30 mg, carisoprodol 125 mg, diclofenaco sódico 50 mg e paracetamol 300 mg. Fabricante: União Química (Tandrilan).	60	R\$ 64,80
Dorflex	Associação: citrato de orfenadrina 35 mg, dipirona sódica 300 mg e cafeína anidra 50 mg. Fabricante: Cimed.	100	R\$ 45,00
Allegra	Cloridrato de fexofenadina 120 mg. Fabricante: Cimed.	90	R\$ 558,90
Digeplus	Associação: cloridrato de metoclopramida 7 mg, dimeticona 40 mg e pepsina 50 mg. Fabricante: Ache (Digeplus).	90	R\$ 103,50
Gastrogel	Associação: hidróxido de alumínio 200 mg, hidróxido de magnésio 200 mg e dimeticona 30 mg. Fabricante: Medquímica (Gastrogel).	100	R\$ 60,00
Enalapril	Maleato de enalapril 10 mg. Fabricante: Cimed.	30	R\$ 4,50
Artritec	Meloxicam 15 mg. Fabricante: Pharlab.	60	R\$ 24,00
Neosaldina	Associação: mucato de isometepteno 30 mg, dipirona sódica 300 mg e cafeína anidra 30 mg. Fabricante: Neoquímica (Doralgina).	100	R\$ 106,00
Anlo	Besilato de anlodipino 5 mg. Fabricante: Neoquímica.	30	R\$ 4,50
Luftal	Simeticona 40 mg. Fabricante: Neoquímica.	120	R\$ 51,60
Tylenol	Paracetamol 500 mg. Fabricante: Teuto.	80	R\$ 87,20
Novalgina	Dipirona sódica 500 mg. Fabricante: Pratidonaduzzi.	100	R\$ 52,00
Clopivix	Bissulfato clopidogrel 75 mg. Fabricante: Sandoz.	28	R\$ 23,80
Domperal	Domperidona 10 mg. Fabricante: Neoquímica.	30	R\$ 6,30
Plasil	Cloridrato de metoclopramida 10 mg. Fabricante: Belfar.	40	R\$ 17,20
AAS	Ácido acetilsalicílico 100 mg. Fabricante: Brasterapina (Salicetil).	30	R\$ 6,30
Nisulid	Nimesulida 100 mg. Fabricante: Pratidonaduzzi.	96	R\$ 36,48
Tylenol	Paracetamol 750 mg. Fabricante: Altefar.	40	R\$ 54,80
Novalgina	Dipirona sódica 1000 mg. Fabricante: Medley.	30	R\$ 37,80
Vonau Flash 8 mg	Cloridrato de ondansetrone 8 mg. Fabricante: Biolab.	40	R\$ 101,20
Aerolin spray	Sulfato de salbutamol spray 120,5 mcg em cada dose (equivalente a 100 mcg de salbutamol). Fabricante: Teuto.	2	R\$ 49,94

Meticorten	Prednisona 20 mg. Fabricante: Hipolabor	20	R\$ 12,00
Solução de cloreto de sódio 0,9%	Soro Fisiológico 0,9% (frasco de 10 ml cada). Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) uso endovenoso. Fabricante: Farmace.	40	R\$ 52,80
Gastrium	Omeprazol 20 mg. Fabricante: Cimed.	28	R\$ 8,96
		Total	R\$ 1.648,58

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - Realizada a análise das alternativas possíveis de aquisição, identificando no mercado quais são os preços praticados, considerando que os itens a serem adquiridos são ofertados corriqueiramente no mercado, buscou-se aferir o menor preço disponível localmente, afastando a incidência do custo adicional de frete e visando maior agilidade na entrega.

5.2 - Considerando os quantitativos necessários ao atendimento da demanda, segundo os dados constantes do item 4.1, o preço mínimo estimado após o levantamento preliminar de mercado chegou ao montante de **R\$ 2.367,74** (Dois mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), podendo alcançar o montante de **R\$ 2.785,50** (Dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

5.3 - A aquisição dos medicamentos é a única solução disponível para atender os interesses da administração nos atendimentos das intercorrências médicas.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - As estimativas constantes na tabela abaixo são consideradas valores referenciais, sujeitos à alterações provenientes de fatores que possam alterar as condições do mercado, sejam elas de cunho macroeconômico (variação dos índices oficiais de inflação, cotação do dólar, etc.) ou, fatores de outra ordem, tais como aumento da demanda e/ou oferta perante a incidência de surtos de doenças ou epidemias.

6.2 - A pesquisa realizada pelo setor competente deste Tribunal deve ser considerada como parâmetro oficial para a aquisição ora almejada.

Item	Especificação da medicação	Quantitativo para aquisição	Cotação mínima preliminar Valor total	Cotação preliminar
Item 01	Associação: butilbrometo de escopolamina 10 mg associada com Dipirona sódica 250 mg: Nome comercial de referência: Buscopan Composto. Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim	100 (Cem) comprimidos	R\$ 99,95 [2]	R\$
Item 02	Butilbrometo de escopolamina 10 mg Nome comercial de referência: Buscopan simples. Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim	80 (Oitenta) comprimidos	R\$ 78,36 [1]	R\$
Item 03	Associação: cafeína 30 mg; Carisoprodol 125 mg; Diclofenaco Sódico 50 mg e Paracetamol 300 mg Nome comercial de referência: Tandrilax. Laboratório fabricante de referência: Aché	60 (Sessenta) comprimidos	R\$ 59,98 [1]	R\$
Item 04	Associação: Citrato de orfenadrina 35 mg, Dipirona sódica 300 mg, cafeína anidra 50 mg Nome comercial de referência: Dorflex. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	100 (Oitenta) comprimidos	R\$ 48,78 [1]	R\$
Item 05	Cloridrato de Fexofenadina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	90 (Sessenta) comprimidos	R\$ 206,91 [1]	R\$
Item 06	Associação: Cloridrato de fexofenadina 60 mg, Cloridrato de pseudoefedrina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra D. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	90 (Sessenta) comprimidos	R\$ 545,31 [1]	R\$
Item 07	Associação: Cloridrato de metoclopramida 7 mg; dimeticona 40 mg; pepsina 50 mg Nome comercial de referência: Digeplus. Laboratório fabricante de referência: Aché	90 (Noventa) cápsulas	R\$ 152,97 [1]	R\$
Item 08	Associação: Dimenidrinato 50 mg; cloridrato de piridoxina 10 mg Nome comercial: Dramin B6. Laboratório fabricante de referência: Nycomed Pharma Ltda	60 (Trinta) comprimidos	R\$ 43,98 [1]	R\$
Item 09	Associação: Hidróxido de Alumínio 200 mg; Hidróxido de Magnésio 200 mg; Dimeticona 30mg Nome comercial de referência: Gastrogel. Laboratório fabricante de referência: Medquímica	100 (Cem) comprimidos mastigáveis	R\$ 79,95 [2]	R\$
Item 10	Maleato de Enalapril 10mg Nome comercial de referência: Enalapril. Laboratório fabricante de referência: Biosintética	30 (Trinta) comprimidos	R\$ 6,59 [1]	R\$
Item 11	Meloxicam 15mg Nome comercial de referência: Artritec. Laboratório fabricante de referência: Eurofarma	60 (Sessenta) comprimidos	R\$ 119,94 [1]	R\$
Item 12	Associação: Mucato de Isometepteno 30mg, Dipirona Sódica 300mg, Cafeína Anidra 30mg Nome comercial de referência: Neosaldina. Laboratório fabricante de referência: Nycomed	100 (Cem) comprimidos	R\$ 144,90 [1]	R\$
Item 13	Besilato de anlodipino 5mg Nome comercial de referência: Anlo. Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma)	30 (Trinta) comprimidos	R\$ 5,99 [2]	R

Item 14	Nimesulida 100 mg Nome comercial de referência: Nisulid. Laboratório fabricante de referência: Aché	96 (Noventa e seis) comprimidos	R\$ 35,92 [1]	R\$
Item 15	Dimeticona 40mg Nome comercial de referência: Luftal. Laboratório fabricante de referência: Bristol-Myers Squibb	120 (Cento) comprimidos	R\$ 71,94 [2]	R\$
Item 16	Paracetamol 750mg Nome comercial de referência: Tylenol. Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag	40 (Quarenta) comprimidos	R\$ 13,98 [2]	R\$
Item 17	Paracetamol 500mg Nome comercial de referência: Tylenol. Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag	80 (Oitenta) comprimidos	R\$ 39,96 [2]	R\$
Item 18	Dipirona Sódica 500 mg Nome comercial de referência: Novalgina. Laboratório fabricante de referência: Sanofi Aventis	100 (Cem) comprimidos	R\$ 166,40 [1]	R\$
Item 19	Dipirona Sódica 1000 mg Nome comercial de referência: Novalgina. Laboratório fabricante de referência: Sanofi Aventis	30 (Trinta) comprimidos	R\$ 53,97 [2]	R\$
Item 20	Dinitrato de isossorbida 5 mg Nome comercial de referência: Isordil. Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma	30 (Trinta) comprimidos sublinguais	R\$ 14,58 [1]	R\$
Item 21	Cloridrato de ondansetrona 8 mg. Nome comercial de referência: Vonau flash 8 mg. Laboratório fabricante de referência: Biolab	40 (Quarenta) comprimidos	R\$ 167,52 [2]	R\$
Item 22	Bissulfato Clopidogrel 75 mg Nome Comercial de referência: Clopivix. Laboratório fabricante de referência: Dr. Reddy's	28 (Vinte e oito) comprimidos	R\$ 21,95 [2]	R\$
Item 23	Associação: Sulfato de Salbutamol 120,5 mcg em cada dose (equivalente a 100 mcg de Salbutamol) Nome comercial de referência: Aerolin spray. Laboratório fabricante de referência: GSK	02 (Dois) frascos	R\$ 39,98 [1]	R\$
Item 24	Domperidona 10mg Nome Comercial de referência: Domperal. Laboratório fabricante de referência: Farmion	30 (Trinta) comprimidos	R\$ 7,59 [1]	R\$
Item 25	Líquido pulverizável dotado de válvula vaporizadora de USO TÓPICO EXTERNO que contenha em cada ml da solução: 20 mg de cloridrato de lidocaína e 1,3 mg de cloreto de benzalcônio Nome comercial de referência: Kuramed Spray. Laboratório fabricante de referência: Johnson & Johnson	02 (Dois) frascos	R\$ 31,98 [1]	R\$
Item 26	Prednisona 20 mg Nome comercial de Referência: Predsin. Laboratório Fabricante de Referência: Aché	20 (Vinte) comprimidos	R\$ 17,98 [2]	R\$
Item 27	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg Nome Comercial de Referência: Plasil. Laboratório Fabricante de Referência: Sanofi	40 (Quarenta) comprimidos	R\$ 28,90 [1]	R\$
Item 28	Soro Fisiológico 0,9% (frasco de 10ml cada) Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) uso endovenoso	40 (Quarenta) frascos	R\$ 48,00 [3]	R\$
Item 29	Omeprazol 20 mg Nome comercial de referência: Gastrium. Laboratório fabricante de referência: Aché	28 (Vinte e oito) comprimidos	R\$ 4,49 [2]	R\$
Item 30	Ácido acetilsalicílico 100mg Nome comercial de referência: AAS. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	30 (Trinta) comprimidos	R\$ 8,99 [1]	R
		Total	R\$ 2.367,74	R\$

[1]- Cotação preliminar realizada nos dia 07.05.2025 no site: www.araujo.com.br

[2]- Cotação preliminar realizada no dia 07.05.2025 no site: www.drogaclara.com.br

[3] Cotação preliminar realizada no dia 07.05.2025 no site: www.drogaraia.com.br

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - Aquisição dos medicamentos de uso ambulatorial dentro das especificações técnicas descritas na tabela constante deste item.

7.1.1 - O prazo de validade restante em cada produto deverá corresponder a, no mínimo, 70% (setenta por cento) da validade total disposta na respectiva embalagem, a contar da data do recebimento pela SEPER, percentual que evita desperdícios nos gastos públicos, afastando a perda da validade dos itens, antes que sejam consumidos.

7.1.2 - Deverão ser adquiridos os itens cotados com o menor valor de mercado.

7.1.3 - Os medicamentos deverão atender ao requisito da existência de registro na ANVISA.

7.1.4 - Os itens entregues em desconformidade ao requerido deverão ser substituídos pelo fornecedor contratado, que disponibilizará nomes, telefones de contato e endereços eletrônicos para as tratativas eventualmente necessárias após o recebimento dos itens, dentro dos prazos estabelecidos no termo de referência, sem prejuízo às penalidades incidentes no caso de não saneamento das inconformidades.

7.1.5 - Os itens deverão ser entregues nas dependências da Seção de Promoção da Saúde e Perícias do TRE-MG, localizada na avenida Prudente de Moraes, 320, primeiro andar, no período das 8:00h às 18:00h.

Item	Especificação da medicação	Quantitativo para aquisição
------	----------------------------	-----------------------------

Item 01	Associação: butilbrometo de escopolamina 10 mg associada com Dipirona sódica 250 mg: Nome comercial de referência: Buscopan Composto . Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim	100 (Cem) comprimidos
Item 02	Butilbrometo de escopolamina 10 mg Nome comercial de referência: Buscopan . Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim	80 (Oitenta) comprimidos
Item 03	Associação: cafeína 30 mg; Carisoprodol 125 mg; Diclofenaco Sódico 50 mg e Paracetamol 300 mg Nome comercial de referência: Tandrilax . Laboratório fabricante de referência: Aché	60 (Sessenta) comprimidos
Item 04	Associação: Citrato de orfenadrina 35 mg, Dipirona sódica 300 mg, cafeína anidra 50 mg Nome comercial de referência: Dorflex . Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	100 (Cem) comprimidos
Item 05	Cloridrato de Fexofenadina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra . Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	90 (Noventa) comprimidos
Item 06	Associação: Cloridrato de fexofenadina 60 mg, Cloridrato de pseudoefedrina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra D . Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	90 (Noventa) comprimidos
Item 07	Associação: Cloridrato de metoclopramida 7 mg; dimeticona 40 mg; pepsina 50 mg Nome comercial de referência: Digeplus . Laboratório fabricante de referência: Aché	90 (Noventa) cápsulas
Item 08	Associação: Dimenidrinato 50 mg; cloridrato de piridoxina 10 mg Nome comercial: Dramin B6 . Laboratório fabricante de referência: Nycomed Pharma Ltda	60 (Sessenta) comprimidos
Item 09	Associação: Hidróxido de Alumínio 200 mg; Hidróxido de Magnésio 200 mg; Dimeticona 30mg Nome comercial de referência: Gastrogel . Laboratório fabricante de referência: Medquímica	100 (Cem) comprimidos mastigáveis
Item 10	Maleato de Enalapril 10mg Nome comercial de referência: Eupressin . Laboratório fabricante de referência: Biosintética	30 (Trinta) comprimidos
Item 11	Meloxicam 15mg Nome comercial de referência: Melocox . Laboratório fabricante de referência: Eurofarma	60 (Sessenta) comprimidos
Item 12	Associação: Mucato de Isometepteno 30mg, Dipirona Sódica 300mg, Cafeína Anidra 30mg Nome comercial de referência: Neosaldina . Laboratório fabricante de referência: Nycomed	100 (Cem) comprimidos
Item 13	Besilato de anlodipino 5mg Nome comercial de referência: Anlo . Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma)	30 (Trinta) comprimidos
Item 14	Nimesulida 100 mg Nome comercial de referência: Nisulid . Laboratório fabricante de referência: Aché	96 (Noventa e seis) comprimidos
Item 15	Dimeticona 40mg Nome comercial de referência: Luftal . Laboratório fabricante de referência: Bristol-Myers Squibb	120 (Cento e vinte) comprimidos
Item 16	Paracetamol 750mg Nome comercial de referência: Tylenol . Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag	40 (Quarenta) comprimidos
Item 17	Paracetamol 500mg Nome comercial de referência: Tylenol . Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag	80 (Oitenta) comprimidos
Item 18	Dipirona Sódica 500 mg Nome comercial de referência: Novalgina . Laboratório fabricante de referência: Sanofi Aventis	100 (Cem) comprimidos
Item 19	Dipirona Sódica 1000 mg Nome comercial de referência: Novalgina . Laboratório fabricante de referência: Sanofi Aventis	30 (Trinta) comprimidos
Item 20	Dinitrato de isossorbida 5 mg Nome comercial de referência: Isordil . Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma	30 (Trinta) comprimidos sublinguais
Item 21	Cloridrato de ondansetrona 8 mg. Nome comercial de referência: Vonau flash 8 mg. Laboratório fabricante de referência: Biolab	40 (Quarenta) comprimidos
Item 22	Bissulfato Clopidogrel 75 mg Nome Comercial de referência: Clopidivix . Laboratório fabricante de referência: Dr. Reddy's	28 (Vinte e oito) comprimidos
Item 23	Associação: Sulfato de Salbutamol 120,5 mcg em cada dose (equivalente a 100 mcg de Salbutamol) Nome comercial de referência: Aerolin spray . Laboratório fabricante de referência: GSK	02 (Dois) frascos
Item 24	Domperidona 10mg Nome Comercial de referência: Domperal . Laboratório fabricante de referência: Farmion	30 (Trinta) comprimidos
Item 25	Líquido pulverizável dotado de válvula vaporizadora de USO TÓPICO ² EXTERNO que contenha em cada ml da solução: 20 mg de cloridrato de lidocaína e 1,3 mg de cloreto de benzalcônio Nome comercial de referência: Band-Aid Spray Antisséptico . Laboratório fabricante de referência: Johnson & Johnson	02 (Dois) frascos
Item 26	Prednisona 20 mg Nome comercial de Referência: Predsim . Laboratório Fabricante de Referência: Aché	20 (Vinte) comprimidos
Item 27	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg Nome Comercial de Referência: Plasil . Laboratório Fabricante de Referência: Sanifi	40 (Quarenta) comprimidos

Item 28	Soro Fisiológico 0,9% (frasco de 10ml cada) Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) uso endovenoso	40 (Quarenta) frascos
Item 29	Omeprazol 20 mg Nome comercial de referência: Gastrium . Laboratório fabricante de referência: Aché	28 (Vinte e oito) comprimidos
Item 30	Ácido acetilsalicílico 100mg Nome comercial de referência: AAS . Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	30 (Trinta) comprimidos

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

8.1 - Nos termos do artigo 40 da Lei 14133/2021 a presente aquisição tem como parâmetros a expectativa de consumo anual e a utilização provável, a partir do monitoramento constante dos estoques pela equipe de enfermagem da SEPER.

8.2 - O parcelamento da contratação é opção vantajosa, considerando a quantidade dos itens a serem adquiridos, a oferta ampla dos itens no mercado e os limites de valores determinados pela ANVISA para a venda de medicamentos à Administração Pública, a qual determina o valor máximo para a venda (vide item 1).

8.3 - Os medicamentos devem ser adquiridos por itens, considerando-se que os medicamentos podem ser fornecidos por diferentes empresas, visando a aquisição daqueles de menor valor, gerando maior economia para a Administração, partindo-se do pressuposto de que são itens corriqueiramente encontrados no mercado, fator que amplia o leque da concorrência, em atendimento ao princípio da economicidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - A aquisição dos medicamentos descritos no item 7 visam garantir a efetividade das ações desenvolvidas pelas equipes médica e de enfermagem do TRE-MG, durante o atendimento das intercorrências nas dependências da SEPER, direcionadas aos servidores e demais colaboradores, atividade rotineira desenvolvida de maneira contínua, conforme dados contidos na página da intranet, disponível para consulta no sítio eletrônico: <https://intranet.tre-mg.gov.br/intranet/pessoal/saude/dados-atendimentos-seper-2024-1.pdf>.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Considerando que a contratação ora almejada já faz parte das atividades cotidianas da equipe de enfermagem da SEPER, a existência de ambiente adequado, controlado e organizado para a estocagem dos itens, além dos procedimentos padronizados estabelecidos tecnicamente para a dispensação e controle do estoque, não há providência prévia adicional a ser tomada pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Não existe contratação correlata ou interdependente que venha interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 - De acordo com o item **3.1**.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1 - O atendimento ambulatorial das intercorrências, previsto no Regulamento desta Casa, nos termos do artigo 47, inciso III, alínea b, da Resolução TRE Nº 1072/2018, requer a existência do estoque mínimo de medicamentos básicos para a sua efetiva execução. Considerando o estoque remanescente armazenado nas dependências desta SEPER, a reposição dos itens constantes no Termo de Referência se faz necessária para a manutenção dessa atividade.

13.2 - Considerando a previsão orçamentária destinada especificamente para a aquisição em tela, o levantamento de mercado realizado, no qual apontou para a existência dos itens demandados, disponíveis para comercialização dentro dos limites de valores previamente destinados a esse fim, a existência da demanda corrente pela dispensação dos medicamentos no exercício das atribuições regulamentares das equipes de saúde da SEPER durante os atendimentos das intercorrências, a existência de ambiente para o correto armazenamento, controle de estoque e dispensação dos medicamentos, conclui-se pela adequação da solução proposta, visando a contratação para a aquisição de medicamentos de uso ambulatorial, visando a continuidade dos serviços prestados, previstos em Regulamento.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

14.1 - Nos termos da IN DG N. 01/2021, registram-se as contratações anteriores no item 4, acima, contendo os números dos processos de mesmo objeto, no período que compreende os anos de 2019 até 2024.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

15.1 - Nos termos da IN DG N. 01/2021, foram identificados os três fornecedores elencados abaixo, os quais poderão, em tese, atender à demanda:

15.1.1 - Drogaria Araújo, detentora do CNPJ 17.256.512/0001-05

15.1.2 - Droga Clara, detentora do CNPJ: 14.169.897/0034-54

15.1.3 - Drogaraia, detentora do CNPJ: 61.585.865/0001-51

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

16.1 - A contratação em tela não abarca produtos classificados como "não usuais", tendo em vista que os itens a serem adquiridos são de comercialização ampla no mercado.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1 - Fica dispensada a análise de riscos, diante do valor estimado da contratação, com fundamento no art. 2º, §2º, da Portaria DG n. 129/2019.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA FÁTIMA DE PAULA DIAS**, **Técnico Judiciário**, em 22/05/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARCELO DE SOUZA**, **Técnico Judiciário**, em 22/05/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6403524** e o código CRC **C92172D3**.

0012804-50.2024.6.13.8000

6403524v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PERÍCIAS

**TERMO DE REFERÊNCIA
FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO**

1. DO OBJETO:

1.1 - Aquisição dos medicamentos necessários durante os atendimentos das intercorrências, atividade executada pelas equipes médica e de enfermagem da Seção de Promoção da Saúde e Perícias (SEPER), com as especificações mínimas citadas em cada item da tabela que segue abaixo.

1.2 - Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos de aquisição, por meio de especificações usuais de mercado.

Item	Especificação da medicação	Quantitativo para aquisição	Valor unitário	Va
ITEM 01	Associação: butilbrometo de escopolamina 10 mg associada com Dipirona sódica 250 mg; Nome comercial de referência: Buscopan Composto. Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim	100 (Cem) comprimidos		
ITEM 02	Butilbrometo de escopolamina 10 mg Nome comercial de referência: Buscopan. Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim	80 (Oitenta) comprimidos		
ITEM 03	Associação: cafeína 30 mg; Carisoprodol 125 mg; Diclofenaco Sódico 50 mg e Paracetamol 300 mg Nome comercial de referência: Tandrilax. Laboratório fabricante de referência: Aché	60(Sessenta) comprimidos		
ITEM 04	Associação: Citrato de orfenadrina 35 mg, Dipirona sódica 300 mg, cafeína anidra 50 mg Nome comercial de referência: Dorflex. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	100 (Cem) comprimidos		
ITEM 05	Cloridrato de Fexofenadina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	90 (Noventa) comprimidos		
ITEM 06	Associação: Cloridrato de fexofenadina 60 mg, Cloridrato de pseudoefedrina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra D. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	90 (Noventa) comprimidos		
ITEM 07	Associação: Cloridrato de metoclopramida 7 mg; dimeticona 40 mg; pepsina 50 mg Nome comercial de referência: Digeplus. Laboratório fabricante de referência: Aché	90 (Noventa) cápsulas		
ITEM 08	Associação: Dimenidrinato 50 mg; cloridrato de piridoxina 10 mg Nome comercial: Dramin B6. Laboratório fabricante de referência: Nycomed Pharma Ltda	60 (Sessenta) comprimidos		
ITEM 09	Hidróxido de Alumínio 153 mg; Hidróxido de Magnésio 200 mg; Dimeticona 25 mg - Nome comercial de referência: Gastrogel. Laboratório fabricante de referência: Medquímica.	100 (Cem) comprimidos mastigáveis		
ITEM 10	Maleato de Enalapril 10mg - Nome comercial de referência: RENALAPRIL. Laboratório fabricante de referência: BRAINFARMA.	30 (Trinta) comprimidos		
ITEM 11	Meloxicam 15mg Nome comercial de referência: Melocox. Laboratório fabricante de referência: Eurofarma	60 (Sessenta) comprimidos		
ITEM 12	Associação: Mucato de Isometepto 30mg, Dipirona Sódica 300mg, Cafeína Anidra 30mg Nome comercial de referência: Neosaldina. Laboratório fabricante de referência: Nycomed	100 (Cem) comprimidos		
ITEM 13	Besilato de anlodipino 5mg Nome comercial de referência: Anlo. Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma)	30 (Trinta) comprimidos		
ITEM 14	Nimesulida 100 mg Nome comercial de referência: Nisulid. Laboratório fabricante de referência: Aché	96 (Noventa e seis) comprimidos		
ITEM 15	Dimeticona 40mg Nome comercial de referência: Luftal. Laboratório fabricante de referência: Bristol-Myers Squibb	120 (Cento e vinte) comprimidos		

ITEM 16	Paracetamol 750mg Nome comercial de referência: Tylenol. Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag	40 (Quarenta) comprimidos		
ITEM 17	Paracetamol 500mg Nome comercial de referência: Tylenol. Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag	80 (Oitenta) comprimidos		
ITEM 18	Dipirona Sódica 500 mg Nome comercial de referência: Novalgina. Laboratório fabricante de referência: Sanofi Aventis	100 (Cem) comprimidos		
ITEM 19	Dipirona Sódica 1000 mg Nome comercial de referência: Novalgina. Laboratório fabricante de referência: Sanofi Aventis	30 (Trinta) comprimidos		
ITEM 20	Dinitrato de isossorbida 5 mg Nome comercial de referência: Isordil. Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma	30 (Trinta) comprimidos sublinguais		
ITEM 21	Cloridrato de ondansetrona 8 mg. Nome comercial de referência: Vonau flash 8 mg. Laboratório fabricante de referência: Biolab	40 (Quarenta) comprimidos		
ITEM 22	Bissulfato Clopidogrel 75 mg Nome Comercial de referência: Clopivix. Laboratório fabricante de referência: Dr. Reddy's	28 (Vinte e oito) comprimidos		
ITEM 23	Associação: Sulfato de Salbutamol 120,5 mcg em cada dose (equivalente a 100 mcg de Salbutamol) Nome comercial de referência: Aerolin spray. Laboratório fabricante de referência: GSK	02 (Dois) frascos		
ITEM 24	Domperidona 10mg Nome Comercial de referência: Domperal. Laboratório fabricante de referência: Farmion	30 (Trinta) comprimidos		
ITEM 25	Líquido pulverizável dotado de válvula vaporizadora de USO TÓPICO ² EXTERNO que contenha em cada ml da solução: 20 mg de cloridrato de lidocaína e 1,3 mg de cloreto de benzalcônio Nome comercial de referência: Band-Aid Spray Antisséptico. Laboratório fabricante de referência: Johnson & Johnson	02 (Dois) frascos		
ITEM 26	Prednisona 20 mg Nome comercial de Referência: Predsim. Laboratório Fabricante de Referência: Aché	20 (Vinte) comprimidos		
ITEM 27	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg Nome Comercial de Referência: Plasil. Laboratório Fabricante de Referência: Sanofi	40 (Quarenta) comprimidos		
ITEM 28	Soro Fisiológico 0,9% (frasco de 10ml cada) Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) uso endovenoso	40 (Quarenta) frascos		
ITEM 29	Omeprazol 20 mg Nome comercial de referência: Gastrium. Laboratório fabricante de referência: Aché	28 (Vinte e oito) comprimidos		
ITEM 30	Ácido acetilsalicílico 100mg Nome comercial de referência: AAS. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	30 (Trinta) comprimidos		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

2.1 - Aquisição necessária para a realização dos atendimentos das intercorrências, atividade executada pelas equipes médica e de enfermagem da Seção de Promoção de Saúde e Perícias, atividade executada pelas equipes médica e de enfermagem da Seção de Promoção da Saúde e Perícias (SEPER), consoante Regulamento desta Casa, nos termos do artigo 47, inciso III, alínea b, da [Resolução TRE Nº 1072/2018](#).

2.2 - A aquisição contribui para garantir o atendimento médico ambulatorial nas dependências do tribunal, durante as intercorrências, atividade que coaduna aos objetivos estratégicos de números 8 e 11 do [Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período 2021-2026](#).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item	Especificação da medicação	Quantitativo para aquisição
Item 01	Associação: butilbrometo de escopolamina 10 mg associada com Dipirona sódica 250 mg: Nome comercial de referência: Buscopan Composto. Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim	100 (Cem) comprimidos
Item 02	Butilbrometo de escopolamina 10 mg Nome comercial de referência: Buscopan. Laboratório fabricante de referência: Boehringer Ingelheim	80 (Oitenta) comprimidos

Item 03	Associação: cafeína 30 mg; Carisoprodol 125 mg; Diclofenaco Sódico 50 mg e Paracetamol 300 mg Nome comercial de referência: Tandrilax. Laboratório fabricante de referência: Aché	60(Sessenta) comprimidos
Item 04	Associação: Citrato de orfenadrina 35 mg, Dipirona sódica 300 mg, cafeína anidra 50 mg Nome comercial de referência: Dorflex. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	100 (Cem) comprimidos
Item 05	Cloridrato de Fexofenadina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	90 (Noventa) comprimidos
Item 06	Associação: Cloridrato de fexofenadina 60 mg, Cloridrato de pseudoefedrina 120 mg Nome comercial de referência: Allegra D. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	90 (Noventa) comprimidos
Item 07	Associação: Cloridrato de metoclopramida 7 mg; dimeticona 40 mg; pepsina 50 mg Nome comercial de referência: Digeplus. Laboratório fabricante de referência: Aché	90 (Noventa) cápsulas
Item 08	Associação: Dimenidrinato 50 mg; cloridrato de piridoxina 10 mg Nome comercial: Dramin B6. Laboratório fabricante de referência: Nycomed Pharma Ltda	60 (Sessenta) comprimidos
Item 09	Hidróxido de Alumínio 153 mg; Hidróxido de Magnésio 200 mg; Dimeticona 25 mg - Nome comercial de referência: Gastrogel. Laboratório fabricante de referência: Medquímica.	100 (Cem) comprimidos mastigáveis
Item 10	Maleato de Enalapril 10mg - Nome comercial de referência: RENALAPRIL. Laboratório fabricante de referência: BRAINFARMA.	30 (Trinta) comprimidos
Item 11	Meloxicam 15mg Nome comercial de referência: Melocox. Laboratório fabricante de referência: Eurofarma	60 (Sessenta) comprimidos
Item 12	Associação: Mucato de Isometepteno 30mg, Dipirona Sódica 300mg, Cafeína Anidra 30mg Nome comercial de referência: Neosaldina. Laboratório fabricante de referência: Nycomed	100 (Cem) comprimidos
Item 13	Besilato de anlodipino 5mg Nome comercial de referência: Anlo. Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma)	30 (Trinta) comprimidos
Item 14	Nimesulida 100 mg Nome comercial de referência: Nisulid. Laboratório fabricante de referência: Aché	96 (Noventa e seis) comprimidos
Item 15	Dimeticona 40mg Nome comercial de referência: Luftal. Laboratório fabricante de referência: Bristol-Myers Squibb	120 (Cento e vinte) comprimidos
Item 16	Paracetamol 750mg Nome comercial de referência: Tylenol. Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag	40 (Quarenta) comprimidos
Item 17	Paracetamol 500mg Nome comercial de referência: Tylenol. Laboratório fabricante de referência: Janssen-Cilag	80 (Oitenta) comprimidos
Item 18	Dipirona Sódica 500 mg Nome comercial de referência: Novalgina. Laboratório fabricante de referência: Sanofi Aventis	100 (Cem) comprimidos
Item 19	Dipirona Sódica 1000 mg Nome comercial de referência: Novalgina. Laboratório fabricante de referência: Sanofi Aventis	30 (Trinta) comprimidos
Item 20	Dinitrato de isossorbida 5 mg Nome comercial de referência: Isordil. Laboratório fabricante de referência: Sigma Pharma	30 (Trinta) comprimidos sublinguais
Item 21	Cloridrato de ondansetrona 8 mg. Nome comercial de referência: Vonau flash 8 mg. Laboratório fabricante de referência: Biolab	40 (Quarenta) comprimidos
Item 22	Bissulfato Clopidogrel 75 mg Nome Comercial de referência: Clopivix. Laboratório fabricante de referência: Dr. Reddy's	28 (Vinte e oito) comprimidos
Item 23	Associação: Sulfato de Salbutamol 120,5 mcg em cada dose (equivalente a 100 mcg de Salbutamol) Nome comercial de referência: Aerolin spray. Laboratório fabricante de referência: GSK	02 (Dois) frascos
Item 24	Domperidona 10mg Nome Comercial de referência: Domperal. Laboratório fabricante de referência: Farmion	30 (Trinta) comprimidos
Item 25	Líquido pulverizável dotado de válvula vaporizadora de USO TÓPICO ² EXTERNO que contenha em cada ml da solução: 20 mg de cloridrato de lidocaína e 1,3 mg de cloreto de benzalcônio Nome comercial de referência: Band-Aid Spray	02 (Dois) frascos

	Antisséptico. Laboratório fabricante de referência: Johnson & Johnson	
Item 26	Prednisona 20 mg Nome comercial de Referência: Predsim. Laboratório Fabricante de Referência: Aché	20 (Vinte) comprimidos
Item 27	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg Nome Comercial de Referência: Plasil. Laboratório Fabricante de Referência: Sanifi	40 (Quarenta) comprimidos
Item 28	Soro Fisiológico 0,9% (frasco de 10ml cada) Solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico) uso endovenoso	40 (Quarenta) frascos
Item 29	Omeprazol 20 mg Nome comercial de referência: Gastrium. Laboratório fabricante de referência: Aché	28 (Vinte e oito) comprimidos
Item 30	Ácido acetilsalicílico 100mg Nome comercial de referência: AAS. Laboratório fabricante de referência: Sanofi-Aventis	30 (Trinta) comprimidos

3.1 - Aquisição dos medicamentos de uso ambulatorial dentro das especificações técnicas descritas na tabela constante deste item.

3.1.1 - O prazo de validade restante em cada produto deverá corresponder a, no mínimo, 70% (setenta por cento) da validade total disposta na respectiva embalagem, a contar da data do recebimento pela SEPER, percentual que evita desperdícios nos gastos públicos, afastando a perda da validade dos itens, antes que sejam consumidos.

3.1.2 - Deverão ser adquiridos os itens cotados com o menor valor de mercado.

3.1.3 - Os medicamentos deverão atender ao requisito da existência de registro na ANVISA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Nos termos do *Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021*, registra-se que os critérios de sustentabilidade não se aplicam à presente aquisição, considerando que os medicamentos a serem adquiridos são aprovados pela ANVISA e de uso corrente.

Indicação de marcas ou modelos (*Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021*):

Todos os medicamentos elencados devem ser registrados no Ministério da Saúde. O nome comercial e a indicação dos fabricantes dos medicamentos, feita no quadro do tópico 3 acima, servem apenas como referência para a melhor identificação do produto que se pretende adquirir, não se constituindo em preferência ou indicação de marca.

Da exigência de amostra

Não há necessidade de envio de amostras, considerando que os itens a serem adquiridos são de ampla comercialização.

4.1 - Os itens entregues em desconformidade ao requerido deverão ser substituídos pelo fornecedor contratado, que disponibilizará nomes, telefones de contato e endereços eletrônicos para as tratativas eventualmente necessárias após o recebimento dos itens, dentro dos prazos estabelecidos no termo de referência, sem prejuízo às penalidades incidentes no caso de não saneamento das inconformidades.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 - O prazo de entrega será em até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2 - Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: na Av. Prudente de Moraes, 320 – 1º andar, Bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18h - SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PERÍCIAS do TRE/MG.

5.3 - Na impossibilidade de entrega do objeto ou de serviço no prazo avençado, caberá à empresa, **antes do seu término**, solicitar prorrogação, juntando documentos que comprovem a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

5.3.1 - O pedido será encaminhado à autoridade competente do contratante, para apreciação e decisão.

5.4 - O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 10 dias úteis, após o recebimento da comunicação de recusa do TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Garantia

a) Bens de consumo

5.6 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 - O contrato tem como objetivo a entrega dos bens segundo as especificações mínimas exigidas, de modo que sua entrega em desacordo ao que foi exigido importa em inexecução contratual, não se vislumbrando a aplicabilidade de IMR na presente aquisição.

6.1.1 - Noutras palavras, o pagamento somente será realizado após o recebimento do objeto em consonância com a sua descrição. Em caso de apresentação de defeitos ensejadores de substituição, a contratada só receberá o pagamento após sanadas as imperfeições.

6.1.2 - Portanto, justificável a não utilização do IMR, pois, a definição de critérios de mensuração voltados à apuração de resultados/metast não se mostra consentânea com a realidade das contratações de aquisição.

Recebimento do Objeto

6.2 - Os bens serão recebidos provisoriamente, mediante recibo, no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, contados do "recebimento provisório", após a verificação da qualidade e quantidade do material e, mediante termo detalhado.

6.5 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Forma e prazo de pagamento

6.6 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, até o 5º (quinto) dia a contar do recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura e após atestado o recebimento definitivo do(s) produto(s) por um dos(as) servidores(as) designados(as).

6.7 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133/2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 - A licitação é dispensável com fulcro no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21.

7.2 - As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são expressas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O custo estimado da contratação está previsto no Aviso de Dispensa Eletrônica.

8.2 - A aquisição de medicamentos ora demandada deverá ancorar-se aos limites estabelecidos pela [Resolução CMED nº 2, de 5 de março de 2004](#), e os preços dos medicamentos liberados, nos termos da [Resolução CMED Nº 2 DE 31/03/2022](#). Em referência aos medicamentos liberados, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas na [Resolução CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025](#).

9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - A contratação objeto destes autos encontra adequação orçamentária, uma vez que o Plano de Contratações Anual é elaborado em alinhamento com a proposta de Lei Orçamentária Anual.

9.2 - A presente contratação encontra lastro em rubrica específica, referente ao item 66 do [menu transparência e prestação de contas do plano de aquisições do TRE-MG](#), disponível no site do TRE-MG.

10 - PENALIDADES

10.1 - O descumprimento das disposições deste termo de referência sujeitará a contratada às sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

I - O atraso injustificado na entrega ou na substituição do objeto acarretará ao fornecedor multa moratória diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, até o 30º (trigésimo) dia de atraso.

II - Após o 30º (trigésimo) dia de atraso, poderá haver a extinção do contrato/nota de empenho, configurando inexecução total do contrato (não entrega), e acarretará multa de 20% sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

III - A entrega em desacordo com o Termo de Referência ou a entrega parcial do objeto da contratação, sem justificativa válida, acarretará multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato.

IV - O período de atraso será contado em dias corridos, excluindo-se o dia do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação e incluindo-se o dia de seu efetivo adimplemento.

V - Tendo sido solicitada pelo contratado qualquer alteração na entrega ou execução e deferido o pedido, não serão computados, para cálculo do atraso, os dias decorridos, desde a data do protocolo do pedido até o recebimento da comunicação do deferimento. Indeferido o pedido o referido tempo também será computado para efeito do cálculo da multa.

VI - Se o valor da multa compensatória for comprovadamente menor do que o prejuízo sofrido com o inadimplemento, poderá ser exigida indenização suplementar.

VII - Configurada infração injustificada a qualquer outra obrigação prevista neste termo de referência, fica a contratada sujeita à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades legais.

VIII - As multas aplicadas em decorrência do presente instrumento poderão ser descontadas do saldo havido pela contratada junto ao contratante, conforme art. 156, §8º da Lei 14.133/2021.

IX - Quando inviáveis ou insuficientes as compensações previstas no inciso acima, a contratada será intimada a recolher o valor restante ou integral da multa apurada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da intimação, sob pena de cobrança judicial.

X - O não pagamento da multa poderá ensejar a aplicação de penalidade mais gravosa à contratada.

XI - A aplicação de penalidades depende de procedimento administrativo, garantindo-se à contratada o contraditório e a ampla defesa.

XII - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

XIII - A desídia na regularização do fornecimento poderá ensejar, a critério do contratante, a extinção da contratação, sem prejuízo das demais penalidades legais.

11 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

11.1 - As partes devem cumprir de forma integral com todas as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 (doravante denominada "LGPD"), assegurando que o tratamento de dados pessoais será compatível com as bases legais permitidas pela referida legislação, se comprometendo a acompanhar eventuais alterações ou regulamentações complementares acerca do tema.

11.2 - As partes devem adotar as melhores práticas do mercado de segurança da informação, além de implementar regras internas de governança, medidas técnicas, administrativas e organizacionais que garantam a inviolabilidade, confidencialidade, disponibilidade e integridades dos dados pessoais que tiver acesso em razão deste instrumento, exigindo que todos os seus funcionários, parceiros, fornecedores, subcontratados e afins também adotem as mesmas regras de governança (técnicas e administrativas), de acordo com as disposições da "LGPD".

11.3 - Cada parte será responsável pelos prejuízos que ocasionar ao outro ou aos titulares dos dados, além de eventuais multas administrativas, decorrentes do seu descumprimento da "LGPD".

12. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI

12.1. Não há necessidade de classificação deste Termo de Referência quanto ao grau de sigilo, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, considerando que a contratação é pública, o que garante o amplo acesso aos interessados.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA FÁTIMA DE PAULA DIAS**, **Técnico Judiciário**, em 13/06/2025, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARCELO DE SOUZA**, **Técnico Judiciário**, em 16/06/2025, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6470429** e o código CRC **0AC504A9**.